

1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUIQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA. DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA. TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 dias de outubro de 2019 às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sob a Presidência do Vereador Marcelo Bueno Loiola e secretariada por mim Vereador Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, Donizete Ferreira de Almeida, José Humberto Pietrafesa dos Santos e Lucas Godoi Torteli. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da ata da Quinquagésima terceira Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2019 que depois de lida, foi colocada em votação, ficando APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se; O Senhor Presidente realiza a leitura da correção da Ata da 53ª Sessão Ordinária solicitada pelo Vereador Donizete Ferreira de Almeida, estando o mesmo de acordo com a alteração; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão para leitura do Requerimento 99/2019 de sua autoria e do Projeto de Lei 21/2019 de autoria do Poder Executivo; Solicitação colocada em votação, ficando REJEITADA com o voto contrário do Vereador Aparecido Luiz Matos; Iniciada a leitura das matérias do Poder Executivo: O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa da leitura integral das matérias do Poder Executivo e Legislativo. Solicitação colocada em votação, ficando APROVADA por unanimidade; Projeto de Lei 20/2019 que dispõe sobre a instituição no Município da Estância Hidromineral de Lindóia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A, da Constituição da República Federativa do Brasil autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências; **DESPACHO:** Encaminhe-se para as Comissões Competentes; Realizada a leitura das respostas de requerimentos; Ofício nº 208/2019 em resposta do Requerimento 79/2019; Ofício nº 212/2019 em resposta do Requerimento 78/2019; **DESPACHO:** Arquivem-se; Realizada a Leitura das matérias do Poder Legislativo: Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos que modifica dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 18/2019 e estabelece outras providências; Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos que modifica dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 19/2019 e estabelece outras providências; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão para votação na presente Ordem do Dia dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 18/2019 e 19/2019 e suas respectivas emendas. Solicitação colocada em votação, ficando APROVADA por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se

8

para Ordem do Dia da Presente Sessão; Realizada a Leitura dos Requerimentos; Requerimento nº 96/2019 de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola que solicita ao Executivo Municipal, Registro de frequência do Sr. Donizete Ferreira de Almeida; O Vereador Aparecido Luiz Matos solicita a discussão da matéria. Solicitação de discussão colocada em votação ficando rejeitado com cinco votos contrários dos Vereadores Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Lincoln Medeiros de Godoi e Marcelo Bueno Loiola e quatro votos favoráveis dos vereadores Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Lucas Godoi Torteli e Donizete Ferreira de Almeida. REQUERIMENTO 96/2019 colocado em votação ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO**: Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 97/2019 de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola que solicita ao Executivo Municipal, informações se alguma medida vem sendo tomada a fim de garantir a qualidade da água do Grande Lago. O Vereador Aparecido Luiz Matos solicita a discussão da matéria. Solicitação de discussão colocada em votação ficando rejeitado com cinco votos contrários dos Vereadores Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Lincoln Medeiros de Godoi e Marcelo Bueno Loiola e quatro votos favoráveis dos vereadores Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Lucas Godoi Torteli e Donizete Ferreira de Almeida. REQUERIMENTO 97/2019 colocado em votação ficando APROVADO com votos contrários dos vereadores Aparecido Luiz Matos e Donizete Ferreira de Almeida; **DESPACHO**: Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 98/2019 de autoria do Vereador Bruno Fischer Tardelli que solicita ao Executivo Municipal, se foi aberto algum Processo Administrativo Disciplinar a fim de investigar as ações do Senhor Donizete Ferreira de Almeida relativo às denúncias publicadas nas redes sociais em que o mesmo foi fotografado dormindo em horário de serviço. O Vereador Aparecido Luiz Matos solicita a discussão da matéria. Solicitação de discussão colocada em votação ficando rejeitado com cinco votos contrários dos Vereadores Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Lincoln Medeiros de Godoi e Marcelo Bueno Loiola e quatro votos favoráveis dos vereadores Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Lucas Godoi Torteli e Donizete Ferreira de Almeida. REQUERIMENTO 98/2019 colocado em votação ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO**: Encaminhe-se ao Executivo; Realizada a leitura das Indicações 118/2019 a 126/2019, de autoria dos Vereadores Lucas Godoi Torteli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Bruno Fischer Tardelli, Benedito Orlando Granconato Junior, Donizete Ferreira de Almeida e Marcelo Bueno Loiola; **DESPACHO**: Encaminhem-se ao Executivo; Moção 43/2019 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos e outros em homenagem aos Senhores Antônio Carlos Niccioli Junior, José Xavier e José Adriano Pietrafesa dos Santos, extensivos aos demais atletas e colaboradores do Clube Atlético Lindoia na pela conquista do vice campeonato Amador da Liga Socorrense de Futebol; Moção 44/2019, de autoria do Ademir Domingos do Couto e outros em homenagem ao senhor Alexandre Subirós Vargas, pelos investimentos feitos na Avenida 31 de março em nosso município;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Moção 45/2019, de autoria do Ademir Domingos do Couto e outros em homenagem aos empresários Marcos Rogério Lima de Oliveira e Leandro Lima de Oliveira, pelos relevantes investimentos realizados no fomento do turismo hoteleiro municipal; **DESPACHO:** Encaminhe-se a Ordem do Dia da próxima Sessão; O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos solicita a dispensa do intervalo; Solicitação colocada em votação, ficando APROVADA por unanimidade; Em seguida tem se o início do uso da Tribuna Livre; Fazendo uso da tribuna o Vereador Donizete Ferreira de Almeida comentou sobre o bairro Parque aquático, destacando que a prefeitura assumiu as responsabilidades do poço artesiano que responsável pelo fornecimento de água aos moradores do bairro. Comentou também que trabalhou por quinze dias com maquinário para resolver os problemas do bairro, ao contrario de um "vereadorzinho" que não faz nada e vive de política. Ressaltou que quem deve falar sobre seu trabalho é a população. Sendo aparteado pelo Senhor Presidente se o trabalho ao qual o Vereador Donizete Ferreira de Almeida citou é realizado como Vereador, sendo respondido que ele é funcionário e trabalha pelo povo. Disse que enquanto tiver força vai lutar pelo povo como funcionário e recebe para trabalhar pelo povo. Comentou que foi favorável aos requerimentos por que não tem "rabo preso" e nem medo. Em seguida comentou que quando apresentou requerimento questionando outro Vereador o mesmo não foi aprovado. Comentou também que não votou favorável ao requerimento que solicita informações sobre o vazamento de esgoto, destacando que ele mesmo já consertou o referido vazamento. Comentou que vive de seu trabalho ao contrario de outros vereadores que vivem de política. Disse que do dinheiro que recebe do Legislativo, muita gente da cidade se beneficia porque ajuda o povo com material de construção e cestas básicas. Indignado o Senhor Presidente Sendo questionou se o subsídio que este recebe é realmente revertido na aquisição de cestas básicas e material de construção, sendo respondido pelo Vereador Donizete Ferreira de Almeida que ele ajuda a população, afirmando que vem doando parte do dinheiro desde que entrou na Câmara. O senhor presidente ressaltou que até o presente momento o Vereador Donizete Ferreira de Almeida não assinou a autorização para doação dos subsídios recebidos. Comentou que tem esperança que as denúncias que realizou sejam acatadas no fórum ao contrário do que aconteceu na Câmara Municipal. Fazendo uso da tribuna o Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou sobre as proposições de sua autoria destacando a importância do atendimento das mesmas. Comentou que o vazamento de esgoto no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli não foi consertado, ao contrario do que foi afirmado. Ressaltou que a necessidade de verificar a abertura do processo administrativo para a averiguação do servidor que foi flagrado dormindo no expediente. Destacou que agora o mesmo diz que não teme a investigação, no entanto não se justificou quando as denúncias se tornaram públicas. Comentou que novamente foi comentado sobre o projeto de subsidio da APAE, destacando que os recursos foram anulados da manutenção dos serviços de tratamento de água e esgoto, fato inclusive sob investigação pela CEI. Destacou que nunca teve vantagens na administração, disse não tem nenhum familiar de favor na administração, disse que não

8

10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**Avenida Ríodo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP****Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br**

utiliza veículo da frota municipal para transportar eletrodomésticos. Ressaltou que o veículo já é utilizado de maneira irregular pelo Vereador haja vista que o mesmo ocupa cargo de tratorista, Disse que o cargo não prevê atribuições de chefia, qual é desempenhado pelo mesmo. Disse que há algum tempo houve divergências entre o Vereador e o antigo chefe do Almoxarifado, uma vez que este cobrou do Vereador o correto uso dos veículos da frota. Comentou que também não utiliza veículos da frota municipal para realização de trabalhos particulares ao contrário de alguns. Em seguida comentou que a denuncia contra ele já foi realizada no ministério público, sendo inclusive arquivada pelo mesmo. Afirmou que não pediu e não recebeu nenhum dinheiro. Disse que tentam denegrir sua imagem, mas que tem diversas horas extras. E as pessoas deviam ver quem realmente trabalha para o povo. Disse que sempre utilizam o discurso de que os vereadores rejeitam tudo que o prefeito manda, mas na presente sessão os vereadores da base do prefeito votaram contra a inclusão do Projeto de Lei orçamentária. Comentou que sempre falam sobre a obra de pavimentação do Parque aquático, mas não falam nada do atraso da entrega da obra. Fazendo uso da tribuna o Vereador Aparecido Luiz Matos agradeceu a inclusão dos projetos de Lei 18/2019 e 19/2019 na pauta da Ordem do Dia. Comentou em seguida sobre a obra na Ponte de Arco. Destacando o trabalho realizado a fim de viabilizar a obra e os entraves que no andamento. Em seguida comentou sobre o processo de cassação do ex-vereador Rafael de Souza Pinto, acusando a existência de possíveis irregularidades no andamento do processo. Comentou que teve um Vereador que era do mesmo grupo político do Vereador Rafael de Souza Pinto, mas que o mesmo não hesitou em prejudicar seu companheiro e assumir seu lugar no Poder Legislativo. Destacou que o ex-vereador só não retornou à Câmara por que confiou nos advogados do Deputado Barros Munhoz, contudo houve um rompimento entre os envolvidos que acabou prejudicando o andamento do processo. Comentou que teve Vereador que acusou o Vereador Donizete Ferreira de Almeida, fato que não é justo uma vez que o referido Vereador é trabalhador. Fazendo uso da tribuna o Vereador Lincoln Medeiros de Godoi comentou que foi acusado de cassar companheiro de partido ressaltando que tal acusação é infundada. Disse que todas as instâncias jurídicas foram favoráveis à legalidade do processo, não sendo demonstrada nenhuma irregularidade. Ressaltou que está do lado do povo, qual confiou seu voto de confiança. Disse que foi dito que a administração visava à segurança da população Lindoiana, contudo em nenhum momento foi verificado a segurança da ponte que ficou responsável por todo o tráfego de veículos do município. Comentou que o ex-Vereador foi em programa de rádio e falou sobre seus atos, disse que nunca realizou nenhum comentário sobre o mesmo. Comentou também que tem Vereador que fala que faz diversas coisas pelo município, mas esquece de citar que é funcionário e que recebe para isso. Em seguida comentou sobre as rampas de acesso localizadas no município, destacando que diversas dessas não atendem aos requisitos de acessibilidade. Comentou que vem sofrendo diversos ataques pessoais. Disse que é criticado por membros da administração por questionar a saúde no município, contudo recebe reclamações constantes sobre a

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



qualidade do serviço prestado. O Senhor Presidente dispensa o uso da tribuna. Fazendo uso dos cinco minutos da liderança o Vereador Ademir Domingos do Couto comentou que quer colocar um ponto final do o assunto da APAE, ressaltando que não houve pagamento de nenhum valor. Destacou que não está mentindo e pediu que o assunto fosse encerrado. Não havendo mais inscritos para o uso da tribuna e com a dispensa do intervalo, tem-se início a **ORDEM DO DIA**; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei 16/2019 de autoria do Poder Executivo que Introduz modificações na Lei Municipal nº 534, de 16 de dezembro de 1992, que instituiu a Lei de Zoneamento Urbano no Município da Estância Hidromineral de Lindóia. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos declarou posicionamento contrario ao projeto argumentando que o mesmo está realizando alterações críticas no zoneamento municipal. O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou sobre a necessidade de adequação do zoneamento municipal a fim de regularizar algumas situações. Disse também que nas comissões foi solicitada a relação de proprietários afetados para mudança, sendo que alguns nomes levantam duvidas sobre possíveis favorecimentos. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos ressaltou a importância da criação de uma zona industrial no município. O Senhor Presidente comentou que algumas alterações propostas acabaram por prejudicar empresários já estabelecidos. Colocado em votação o PROJETO DE LEI 16/2019 ficando REJEITADO com votos contrários dos vereadores Aparecido Luiz Matos e Donizete Ferreira de Almeida; **DESPACHO**: Arquive-se; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei 16/2019 de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências. O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou sobre a importância do projeto, mas ressaltou que não concorda com algumas das diretrizes propostas no plano. O Vereador Aparecido Luiz Matos demonstrou posicionamento favorável ao projeto destacando a importância do mesmo. Colocado em votação o PROJETO DE LEI 16/2019 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Coloca-se em discussão a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos que modifica dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 19/2019 e estabelece outras providências; O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que a emenda tem como objetivo pequena correção na redação do projeto. Colocado em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2019 ficando APROVADO por unanimidade; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa da redação final. Solicitação colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei 19/2019 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Os vereadores procederam a comentários sobre a importância do referido Projeto. Colocado em votação o PROJETO DE LEI 19/2019 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Fazendo uso dos cinco minutos de liderança o Vereador Benedito Orlando Granconato Junior comentou sobre as proposições de sua autoria, ressaltando a importância do atendimento das mesmas. Comentou

8
b
2

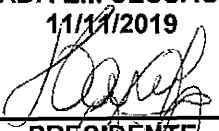
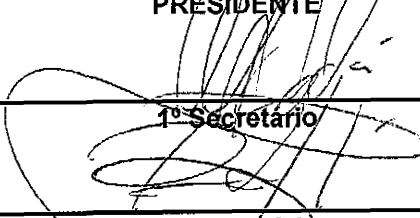
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Riordo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br



também sobre a situação do turismo no município destacando que as hospedagens realizadas na cidade, são decorrentes do custo benefício e não da realização de eventos por parte do poder público. Coloca-se em discussão a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos que modifica dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 18/2019 e estabelece outras providências; O Senhor Presidente comentou que a emenda tem como objetivo pequena correção na redação do projeto. Colocado em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 18/2019 ficando APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei 18/2019 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Os vereadores procederam a comentários sobre a importância do referido Projeto. Colocado em votação o PROJETO DE LEI 18/2019 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para 55ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 de Novembro de 2019. Em seguida deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 11/11/2019	
 PRESIDENTE	
 1º Secretário	
2º Secretário	